



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 01/03/2023

Hora: 08:10

EXPEDIENTE N.º 019/2023 **Recebido por:** Jessa Brito.

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS**

Senhor Presidente:

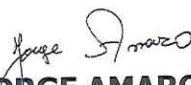
O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Turismo e Cultura e seu Departamento de Esportes, possa estar avaliando a possibilidade de **isenção das equipes femininas da Taxa de Horário no Ginásio Municipal de Esportes.**

JUSTIFICATIVA

O futebol feminino tem ganhado um novo patamar nos últimos em todo país. Além da ampliação de investimentos dos clubes da 1ª divisão do Brasileirão, transmissão ao vivo em canais de TV aberta, jogos em estádios oficiais, enfim, uma visibilidade que acaba repercutindo nos Estados e Municípios. As mulheres que antes ficavam de fora do esporte, começam a ganhar protagonismo. E aqui em Mostardas, em especial no Futsal, é uma realidade que está em permanente construção. Diante disto, para fomentar cada vez mais a participação de mulheres e meninas no Esporte, é preciso criar medidas de incentivo concreto, que é o que propomos aqui junto a municipalidade, buscando a isonomia e a igualdade de oportunidades, por aquelas que inclusive um dia, o direito de jogar foi negado.

Mostardas, 01 de março de 2023.


JORGE AMARO

Vereador – Progressistas